



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 87/2019/SEI-LNCC
de 13 de Agosto de 2019**

CONSELHO DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CPFRH

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º - Ratificar os membros do Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos, conforme art. 30 da Portaria MCTIC Nº 5.158, de 14 de novembro de 2016.

Parágrafo Único: Compõem o CPFRH os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Presidente do CPFRH

Titular: Augusto Cesar Gadelha Vieira

Suplente: Wagner Vieira Léo

II - Coordenador da COMAC

Titular: Frederic Gerard Christian Valentin

Suplente: Pablo Javier Blanco

III - Representante da COMAC

Titular: Antonio André Novotny

Suplente: Marcelo Dutra Fragoso

IV - Coordenador da COMOD

Titular: Márcio Arab Murad
Suplente: Laurent Emmanuel Dardenne

V - Representante da COMOD
Titular: Miriam Barbuda Fernandes Chaves
Suplente: João Nisan Correia Guerreiro

VI - Coordenador da COTIC
Titular: Wagner Vieira Léo
Suplente: Paulo Cabral Filho

VII - Coordenador da COPGA
Titular: Artur Ziviani
Suplente: Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior

VIII - Representante dos Laboratórios
Titular: Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos
Suplente: Luiz Gonzaga Paula de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 51/2017/SEI-LNCC de 18/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 14/08/2019, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4496330** e o código CRC **D09F0FA5**.

